



ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio do seu Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários, em face ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 14/2017, em decorrência do Pregão Presencial de nº 08/2017, com a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, firmado em 07 de março de 2019, torna pública e oficializa a presente errata ao termo em epigrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: “07 de março de 2018”

leia-se: “07 de março de 2019”

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Termo.

Pilar do Sul, 28 de março de 2019.

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários